



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (14/10/2021).

1 - ABERTURA: SEXAGÉSIMA NONA (69ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

João 6:35

Então Jesus declarou: "Eu sou o pão da vida. Aquele que vem a mim nunca terá fome; aquele que crê em mim nunca terá sede.

PALAVRAS DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito

Respostas de Indicações - Ofício 655/2021: contendo diversas respostas de diversos vereadores;

Ofício 656/2021: contendo diversas respostas de diversos vereadores.

Ofício 664/2021: contendo respostas dos vereadores Roberto da Cunha e Otto Quintino Jr.

2) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito

Respostas de Requerimentos - Req. 111/2021, de autoria do Ver. Marcelo Werner. Ofício 643/2021;

Req. 111/2021, de autoria do Ver. Marcelo Werner. Ofício 654/2021;

Req. 166/2021, de autoria do Ver. Osmar Teixeira. Ofício 666/2021;

Req. 208/2021, de autoria da [Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil](#). Ofício /2021.

3) Da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resposta de Requerimento - n. 140/2021, de autoria do Ver. Osmar Teixeira. Ofício 2143/2021

4) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito

Balancetes Mensais - Balancetes mensais dos meses de maio à agosto de 2021.

5) Do DETRAN / DIET - Diretoria Estadual de Trânsito



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Resposta de Requerimento - n. 140/201, de autoria do Ver. Osmar Teixeira. Ofício 125/2021.

6) Da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Resposta de Requerimento - n. 149/2021, de autoria do ver. Maurilio Moraes. Ofício 2773/2021

INDICAÇÕES

Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM:

Indicação nº 4907/2021 - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a troca da tampa do bueiro na rua Alameda Ernesto Schneider em frente ao número 391 no Bairro Fazenda.

Indicação nº 4908/2021 - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, que realize a manutenção e pavimentação da Rua Agostinho Fernandes Vieira no Bairro Fazenda.

Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:

Indicação nº 4899/2021 - A Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública a fim de que intensifique a ronda e fiscalize os excessos de sonorização ocorridos de forma constante no período noturno na Avenida Campos Novos.

Indicação nº 4906/2021 - A Prefeitura, Secretaria de Urbanismo e à Secretaria de Obras, reiterando a solicitação da realização de obras de melhorias no trânsito, que motivou a desapropriação e derrubada do “Bar do Gordo”,

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:

Indicação nº 4887/2021 - Solicitando que seja realizado pavimentação asfáltica, na rua São Vicente, bairro São Vicente.

Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:

Indicação nº 4904/2021 - solicitando que realize a repavimentação em lajotas na Rua Carlos Schroeder, no Bairro São Vicente.

Indicação nº 4905/2021 - Que o Parque do Agricultor seja realizado estudos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



para implantação de uma área lazer.

Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:

Indicação nº 4888/2021 - Solicitando a manutenção do balanço adaptado da Praça localizada no Parque Ecológico Alessandro Weiss, bairro São João.

Indicação nº 4895/2021 - Solicitando a instalação de lombada na rua Ema Fornari Conti, próximo ao número 92, bairro Cidade Nova.

Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:

Indicação nº 4901/2021 - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando a substituição de aparelho danificado na recreação infantil, da Praça Genésio Miranda Lins, na avenida Ministro Victor Konder (Beira-Rio).

Indicação nº 4903/2021 - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda reparos na Quadra Poli esportiva, localizada atrás do Ginásio Ivo Silveira, Bairro Fazenda.

Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:

Indicação nº 4911/2021 - Solicitando manutenção das ciclofaixas da Rua Blumenau, bairros São João e Barra do Rio, da Rua Heitor Liberato, bairros Centro e Vila Operária, e da Av. Ver. Abrahão João Francisco, bairro Ressacada.

Indicação nº 4912/2021 - Solicitando recapeamento asfáltico da Rua Sidnei Schulze, bairro Cidade Nova.

Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:

Indicação nº 4889/2021 - Solicita a desobstrução da boca de lobo na Av. Irineu Bornhausen, em frente ao nº 300, no bairro São João.

Indicação nº 4894/2021 - Solicita que sejam realizados estudos para implantação de faixa elevada na Rua Vergílio Cadore em frente aos números 29, 11 e 11.362, no bairro Campeche.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 4897/2021 - Solicitando a repintura da sinalização horizontal na



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Rua Expedicionário Aleixo Maba, bairro Barra do Rio.

Indicação nº 4898/2021 - Solicitando que seja realizada na Rua José Eugênio Muller, no bairro Vila Operária e Dom Bosco, a fresagem e recapeamento asfáltico em toda a sua extensão.

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:

Indicação nº 4885/2021 - Solicitação de criação de vaga de idoso e deficiente físico, em frente à Unidade Básica de Saúde Votorantim - UBS, situada na Rua Selso Duarte Moreira, número 1442, no Bairro Cordeiros.

Indicação nº 4896/2021 - Solicitação de apoio de agentes de trânsito para o acompanhamento em horários escolares de entrada e saída da Escola Ge Guilhermina Buchelle Muller, situada na Rua Abraão Bernardino Rocha, Bairro Faze

Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:

Indicação nº 4884/2021 - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de celulares corporativos para todas as unidades de saúde.

Indicação nº 4891/2021 - Solicitando a distribuição de uniformes no tamanho grande, para os servidores da UBS Itaipava.

Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:

Indicação nº 4886/2021 - Solicitando que sejam executadas obras de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Nelson Raul Rebello, Bairro São Vicente.

Indicação nº 4890/2021 - Solicitando a substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas mais potentes na Rua Luís da Silva, Bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:

Indicação nº 4909/2021 - solicita ampla divulgação dos últimos dias para requerimento de isenção do IPTU às famílias de baixa renda, prazo que se encerra no dia 30 de Outubro próximo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 4910/2021 - solicita nova licitação com urgência para obra de macrodrenagem e repavimentação das ruas no entorno da Igreja de São Cristóvão, tendo em vista a desistência da empresa vencedora da licitação anterior

Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos:

Indicação nº 4892/2021 - Solicitando viabilidade para implementação de uma faixa elevada na travessia de pedestres localizada na av. Ver. Abraão João Francisco com continuidade na rua José Paulo da Silva, bairro Centro.

Indicação nº 4893/2021 - Solicitando realização de melhorias nos acessos às calçadas, em todas as vias da cidade, a fim de proporcionar maior segurança aos cadeirantes, idosos, e pessoas com mobilidade reduzida.

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 4900/2021 - Solicitando a reforma e ampliação Escola Básica Padre Pedro Baron localizada na Rua Luís José Medeiros, no Bairro Cordeiros.

Indicação nº 4902/2021 - Solicitando que a Rua Sorocaba localizada no Bairro Limoeiro recebam obras de drenagem e pavimentação asfáltica.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 209/2021 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR.

Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 208/2021 que DISPÕE SOBRE A SAÍDA DE ALIMENTOS DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO, POR DOAÇÃO, NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Marcelo Werner - PSC.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 217/2021 da 19ª Legislatura - Comissão de Fiscalização

- requerem envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí e ao Tribunal de Contas do



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Estado de Santa Catarina, solicitando as seguintes informações acerca da concorrência pública para concessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros: a) Ao TCE e ao Município de Itajaí: o edital ou a minuta do edital de concorrência pública suspensa pela decisão singular no processo @LCC 20/00056690 que tramita junto ao Tribunal de Contas do Estado de SC foi submetido a análise prévia do TCE-SC? Justificar. b) Ao Município de Itajaí: por qual razão os itens apontados na decisão singular e na análise prévia do edital não foram acatados pelo Município de Itajaí na confecção da versão final do edital, levando a sua suspensão? Justificar. c) Ao Município de Itajaí: o atraso na nova concorrência tem gerado contratações sequenciais, com dispensa de licitação, da Empresa Transpiedade Ltda, para operação emergencial do sistema de transporte público, desta forma, os responsáveis pelos erros na confecção do edital devem ser penalizados? Se sim, de que forma o município irá apurar a responsabilidade? Justificar. d) Ao Município de Itajaí: Desde a primeira contratação da Transpiedade até hoje, qual o valor pago a título de reequilíbrio contratual ou subsídio para operação emergencial do sistema? Informar número dos contratos, valores dos pagamentos, mês de referência e número de empenho. e) Ao TCE e ao Município de Itajaí: Qual a previsão para saneamento das questões apontadas na decisão singular do TCE-SC e abertura da concorrência? Justificar. f) Ao TCE e ao Município de Itajaí: Qual a previsão para início da operação do novo sistema de transporte coletivo? Justificar. g) Ao Município de Itajaí: atualmente quantos ônibus operam o sistema de transporte coletivo? h) Ao Município de Itajaí: Qual o custo mensal para manutenção dos terminais de ônibus de Itajaí e por quem estes custos são arcados? i) Ao Município de Itajaí: Quantos são e de quem é a responsabilidade de manutenção dos pontos de ônibus no município de Itajaí.

Requerimento nº 213/2021 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT

- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria de Educação, com os seguintes questionamentos referentes ao acompanhamento de agentes especiais de educação aos alunos: 1) Qual o número de agentes especiais de educação que atendem na rede municipal? 2) Quantos alunos matriculados na rede municipal precisam deste acompanhamento? 3) Como é feita a triagem para que os alunos tenham direito a este acompanhamento? 4) O laudo necessário pode ser feito por médicos particular ou somente por especialistas da rede municipal? 5) Considerando a notória falta de agentes, há previsão para novas chamadas do último concurso público realizado? se sim, quantos? Caso negativo, qual outra ação será realizada para resolução do problema?



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Requerimento nº 216/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itajaí, Senhor Volnei José Morastoni, para que, no prazo regimental, nos remeta resposta aos questionamentos acerca do Pregão Presencial n.º 008/2020 e Contrato n.º 131/2020 firmado pela Prefeitura Municipal de Itajaí com a empresa Result Gestão e Consultoria Eireli. Ocorre que este vereador tomou conhecimento da existência do Processo nº: 20/00534699, elaborado pela Diretoria de Licitações e Contratações do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que reconheceu parcialmente a representação feita pelo Observatório Social de Itajaí contra a prefeitura. O referido processo analisa supostas irregularidades na realização do Pregão Presencial n.º 008/2020 e por decorrência, no Contrato n.º 131/2020 firmado pela Prefeitura Municipal de Itajaí e a empresa Result Gestão e Consultoria Eireli, com o objetivo de prestar serviços administrativos, por meio de consultoria especializada, em forma de solução integrada, de gestão e controle em atividades específicas de fiscalização urbana, gestão da documentação de processos, capacitação de pessoal, serviços de rastreamento e monitoramento, fornecimento de dispositivos de informática e de viaturas para operacionalizar os serviços de fiscalização urbanística de Itajaí - Projeto Blitz Urbana. O Ministério Público de Contas emitiu o Parecer n.º 641/2021, e o Conselheiro Relator exarou o relatório e voto pela admissibilidade. O plenário, por sua vez, emitiu a Decisão n.º 311/2021 na sessão de 05/05/2021 com o seguinte teor: Com relação ao pregão n.º 008/2020 que deu origem ao Contrato n.º 132/2020 que culminou na contratação da empresa Result - Gestão e Consultoria Eireli, com o objetivo de contratação de empresa de serviços administrativos, por meio de consultoria especializada, em forma de solução integrada, de gestão e controle em atividades específicas de fiscalização urbana, gestão da documentação de processos, capacitação de pessoal, serviços de rastreamento e monitoramento, fornecimento de dispositivos de informática e de viaturas com o objetivo de operacionalizar os serviços de fiscalização urbanística de Itajaí para o projeto Blitz Urbana, requeremos as seguintes respostas e/ou documentações: 1. Consta na Cláusula quinta do contrato n.º 131/2020 que: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Despesa 346 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas. No entanto, ao pesquisar esta rubrica constatamos que não havia valor destinado ao cumprimento do pagamento do contrato. Como a prefeitura justifica isso? Reconhece que foi cometido erro gravíssimo ao lançar edital e firmar contrato sem ter antes aprovado orçamento para o mesmo? 2. De acordo com a cláusula oitava do contrato n.º 131/2020 o prazo de vigência foi estipulado por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, permitindo-se a prorrogação nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



n.º 8.666/93. No entanto a prefeitura não fez a renovação do mesmo por qual motivo? 3. Quantas empresas e/ou pessoas foram autuadas pelo projeto Blitz Urbana? 4. Qual o valor, individualizada, de multas aplicadas pelo Blitz Urbana durante o contrato? 5. Qual foi o ganho, em Reais (R\$) para o município de Itajaí com a contratação da empresa Result - Gestão e Consultoria Eireli - Projeto Blitz Urbana durante a vigência do contrato? 6. Chegou ao nosso conhecimento que o Observatório Social de Itajaí fez questionamentos ao Poder Executivo por meio da Lei de Acesso a Informação. Estes questionamentos deveriam ser respondidos em no máximo 20 dias prorrogáveis por mais 10. Ocorre que, já se passaram 498 dias até a data de hoje (03/10/2021) e a prefeitura não respondeu, afrontando a referida Lei. Porque não foi respondido e quem está sendo responsabilizado pelo descumprimento da lei? 7. Na época da autorização do edital de licitação para contratação que resultou no contrato 131/2020, havia previsão orçamentária para autorizar a licitação? Caso sim, favor enviar a esta casa legislativa os comprovantes da data do lançamento do edital, data de assinatura do contrato, bem como a comprovação da previsão orçamentária específica para honrar o contrato. 8. No edital consta que a vencedora teria um contrato de 24 meses. No entanto, no contrato consta apenas 12 meses. Porque a diferença de redução do edital para o contrato? 9. Esta redução de 12 meses entre o previsto no pregão e o feito no contrato não prejudicou a livre concorrência, uma vez que outras empresas poderiam não ter concorrido pelo fato de não poderem atender 24 meses, mas poderiam atender 12 meses? 10. Chegou a nosso conhecimento de que a prefeitura constatou possível erro no contrato ainda em meado de 2020. Solicitamos cópia do parecer da Procuradoria Administrativa da Prefeitura de Itajaí referente ao Pregão n.º 008/2020 e ao Contrato n.º 131/2020. 11. Ainda sobre o edital e contrato, chegou a nosso conhecimento que em 05 de junho de 2020 a servidora Morgana Maria Philippi informou, via e-mail, que a sua orientação seria pela anulação do contrato. Mesmo sabendo que o pregão apresentava problemas a prefeitura manteve o contrato e os pagamentos até o prazo final? 12. Procede a informação de que em 07 de dezembro de 2020 a Procuradoria Administrativa, por meio do Despacho n.º 216/2020 recomendou a abertura de procedimento administrativo e a anulação do Pregão n.º 008/2020 ou rescisão do Contrato n.º 131/2020, por constatar problemas no referido processo, manifestação esta que foi homologada pelo Procurador-Geral do Município em 22/01/2021? Favor nos enviar cópia do parecer. 13. Sabendo a prefeitura que desde junho de 2020 havia entendimento de especialistas, dentro da própria prefeitura, que de que o edital possuía graves irregularidades que poderiam causar prejuízos aos cofres públicos, porque deixou o referido contrato seguir até março de 2021, o que acarretou pagamentos de R\$ 3.146.568.280. Porque não o suspendeu imediatamente? 14.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



De acordo com a Procuradoria Administrativa do próprio Município de Itajaí não foi realizado pesquisa de mercado para saber se outra empresa poderia prestar o serviço com menor valor? a) Diante do exposto, caso exista, favor enviar as planilhas com as pesquisas de preço de mercado feitas para a elaboração do referido Pregão n.º 008/2020. b) Caso não exista, porque permitiram um pregão sem orçamento? 15. Qual a orientação dada quanto à abertura de um procedimento licitatório deste vulto sem uma cotação de preço de mercado? 16. Por qual motivo foi classificada uma empresa que apresentou atestado incompatível com o requisitado na presente licitação? 17. Por conta da participação de apenas uma empresa que já tem ligação com o contrato da mesma natureza em São Luiz/MA, qual o motivo da licitação não ter sido revogada e republicada novamente, com o objetivo da busca da proposta mais vantajosa? 18. Por que a administração lançou uma licitação sem exigir que a contratada faça nenhum tipo de investimento próprio, nem apresentar nenhum tipo de garantia? 19. Por que a administração contratou e pagou por uma estrutura independente que não poderia usufruir futuramente, que os equipamentos não seriam convertidos em patrimônio público, e nem exigiu um plano de transição em caso de rescisão ou finalização do contrato? 20. Quanto aos valores pagos até o presente momento, que foi de valor de R\$ 3.146.568,28, já que os técnicos da prefeitura, o Tribunal de Contas e o Observatório Social de Itajaí identificaram erros graves no edital, e mesmo assim a prefeitura manteve o mesmo e efetuou os pagamentos, há algum processo administrativo para que o valor seja devolvido os cofres públicos?

Requerimento nº 218/2021 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos

- requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando as seguintes informações: 1) Qual a atual situação jurídica do imóvel construído na Praça do Costa Cavalcante, Rua Bahia, nº 36, no Bairro Cordeiros? 2) Qual a decisão efetivamente tomada pela municipalidade no que tange ao destino da edificação? 3) Existe estudo de viabilidade para utilização do imóvel para algum fim social? 3.1) Se sim, apresentar os projetos em andamento, se não, é possível a implantação de um Centro de Múltiplo Uso para a comunidade?

Requerimento nº 210/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD

- requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde Emerson Roberto Duarte requerendo as seguintes informações: A) Quantas pessoas estão aguardando na fila para a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



realização dos seguintes procedimentos: 1.0 - Cirurgia Ortopédica; 2.0 - Cirurgia Ginecológica; 3.0 Cirurgia de Hérnia; 4.0 Cirurgia de Vesícula; 5.0 Cirurgia de Catarata; 6.0 Outras Cirurgias Eletivas; B) Estão sendo realizadas neste momento cirurgias eletivas (se sim, quais e em qual número, se não por que não?) Responder Detalhadamente. C) Qual orçamento anual previsto para a realização dessas cirurgias neste ano e qual a porcentagem executada, e qual orçamento previsto para o próximo ano (responder detalhadamente) D) Caso a resposta a letra B, seja negativa, qual o prazo para a retomada desses procedimentos? E) Em quanto tempo a prefeitura espera retornar aos padrões anteriores a pandemia no que se refere a tempo de espera para a realização desses procedimentos.

Requerimento nº 219/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Educação e Controladoria Geral, requerendo as seguintes informações e documentos: - termo de referência do Pregão Presencial nº 177/2019; - relação de funcionários com nome completo e horário de trabalho em atividade por unidade de ensino; - relatório mensal de distribuição de materiais e equipamentos, com detalhamento por unidade de ensino, documentos comprobatórios e acompanhados dos respectivos comprovantes de recebimento devidamente carimbados e assinados pelo servidor responsável; - considerando o pedido já realizado através da Indicação nº 4270/2021, documentos que demonstrem a troca das máquinas de lavar e secar e os documentos emitidos pelo Fiscal do Contrato que demonstrem referida solicitações e substituições.

Requerimento nº 220/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB

- requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação e para o CEMESPI, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações relacionadas aos atendimentos de Pessoas com Deficiência na rede municipal de ensino: a) atualmente quantos alunos da rede municipal de ensino necessitam de profissional auxiliar em virtude de deficiências? Informar o número de alunos por faixa etária e tipo de deficiência. b) quantos profissionais dedicam-se exclusivamente a função acompanhamento de alunos em educação especial? Informar o número de profissionais por cargo e local de desempenho das funções. c) Há necessidade da contratação de mais profissionais para atendimento da demanda de alunos com deficiências? Justificar. d) recentemente alguns casos de alunos que tinham acompanhamento de profissionais especializados na educação especial tiveram esses profissionais realocados, causando revolta nos pais, qual a justificativa para



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



isso? e) no caso de insuficiência de profissionais para a demanda necessária, há priorização de casos mais graves em detrimento de casos médios ou leves? Justificar. f) quais ações estão sendo tomadas para suprir a demanda por estes profissionais? Justificar. g) qual a previsão de regularização e atendimento de todas as crianças com deficiência por profissionais habilitado? Justificar. h) há um canal para reclamações e resposta rápida para casos nos quais os pais não conseguem um profissional habilitado em educação especial para acompanhamento dos filhos? Informar de que forma são processadas as reclamações. i) no último ano, quantas reclamações desta espécie foram recebidas e respondidas? Informar o número de reclamações e suas respostas.

Requerimento nº 222/2021 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB

- requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e de Educação, solicitando informações acerca de : 1) Como funciona o Programa Saúde Escolar – PSE nas escolas do município de Itajaí? 2) Quais as ações realizadas pelo PSE desde sua criação até o presente momento? 3) Essas ações ocorrem com qual periodicidade? 4) Existe parceria entre as Secretarias de Saúde e Educação? 5) Todas as unidades escolares municipais são contempladas com o Programa Saúde Escolar? Caso a resposta seja negativa, qual o motivo? 6) Após as ações do PSE nas unidades escolares, existe algum relatório com as informações recolhidas?

Requerimento nº 223/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT

- requer o envio de ofício à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal, pleiteando novas informações quanto à instalação de câmaras de descontaminação em determinados ambientes de órgãos públicos e escolas conforme requerimento nº 062/2020 (anexo), que obteve a informação parcial de que o Poder Executivo já estava viabilizando a aquisição das referidas câmaras.

PAUTA REGIMENTAL

1 Projeto de Lei Ordinária nº 67/2021 que INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 7.021 DE 07 DE MAIO DE 2019 PARA TORNAR A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA SUFICIENTE PARA SUBSTITUIR A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E PERÍCIAS MÉDICAS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA IDENTIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



2 Projeto Substitutivo nº 3/2021 - Projeto de Lei Ordinária 59/2021 que DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO OFICIAL DE AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS PARA CORTE DE ÁRVORES OU SUPRESSÃO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Rubens Angioletti - Podemos.

---Projeto de Lei Ordinária 59/2021

3 - Projeto de Lei Ordinária 16/2021 que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-MORADIA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Christiane Stuart - PSC.

ORADORES

1) ADACO/OFEARTE (ROZANE CARDOZO - DIRETORA): APRESENTAR A IMPORTÂNCIA E A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
PRAZO: 10 MINUTOS

MOÇÃO

Moção nº 23/2021 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL E VEREADORES SIGNATÁRIOS

- Reconhecimento e Congratulações pelos 95 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e ao 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 147/2021 que REGULAMENTA O PROJETO MEU PRIMEIRO LIVRO.

Autoria: Executivo Municipal.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 147/2021 que REGULAMENTA O PROJETO MEU PRIMEIRO LIVRO.

Autoria: Executivo Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 158/2021 que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.192, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, QUE PROÍBE A UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, FOGUETES E OUTROS ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal.

3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 159/2021 que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A AMFRI.

Autoria: Executivo Municipal.

4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 67/2021 que INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 7.021 DE 07 DE MAIO DE 2019 PARA TORNAR A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA SUFICIENTE PARA SUBSTITUIR A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E PERÍCIAS MÉDICAS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA IDENTIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.

5 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 3/2021 - Projeto de Lei Ordinária 59/2021 que DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO OFICIAL DE AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS PARA CORTE DE ÁRVORES OU SUPRESSÃO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Rubens Angioletti - Podemos.

---Projeto de Lei Ordinária 59/2021

6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 16/2021 que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-MORADIA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Christiane Stuart - PSC.